

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE AGOSTO/2005
1ª INSTÂNCIA - INTERIOR E ENTRÂNCIA ESPECIAL:

		CÍVEL	÷ (*)	=	TOT.CÍVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	218488 185017	145 208	1506,81 889,50	403505	353	1143,07	37192 71859	145 208	256,50 345,48	109051	353	308,93
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	11573 9957	145 208	79,81 47,87	21530	353	60,99	892 1353	145 208	6,15 6,50	2245	353	6,36
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	230061 194974	145 208	1586,63 937,38	425035	353	1204,07	38084 73212	145 208	262,65 351,98	111296	353	315,29
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	2737 6061	145 208	18,88 29,14	8798	353	24,92	2115 4645	145 208	14,59 22,33	6760	353	19,15
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	1049 2554	145 208	7,23 12,28	3603	353	10,21	379 1249	145 208	2,61 6,00	1628	353	4,61
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	3786 8615	145 208	26,11 41,42	12401	353	35,13	2494 5894	145 208	17,20 28,34	8388	353	23,76
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	233847 203589	145 208	1612,74 978,79	437436	353	1239,20	40578 79106	145 208	279,85 380,32	119684	353	337,59
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	8138 8410	145 208	56,12 40,43	16548	353	46,88	1984 3331	145 208	13,68 16,01	5315	353	15,06
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	842 2177	145 208	5,81 10,47	3019	353	8,55	476 1373	145 208	3,28 6,60	1849	353	5,24
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3612 6551	145 208	24,91 31,50	10163	353	28,79	3122 6118	145 208	21,53 29,41	9240	353	26,18
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	40461 43803	145 208	279,04 210,59	84264	353	238,71	11822 23460	145 208	81,53 112,79	35282	353	99,95
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	8022 7671	145 208	55,32 36,88	15693	353	44,46	630 1217	145 208	4,34 5,85	1847	353	5,23

(*) - Total de Juizes de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)

Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco (2005).

Confere: _____, Diretor da divisão de Correições. CONFORME: _____, Diretor de Secretaria.

VISTO: _____

DES. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA